

Anúncio

Desocupação da zona portuária para as obras do Terminal de Cruzeiros do Mindelo

A ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A., com sede na Avenida Marginal, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, no quadro dos preparativos e da planificação do arranque das obras do projecto de construção do Terminal de Cruzeiros do Mindelo, Ilha de São Vicente, e no seguimento dos contactos que tem vindo a desenvolver com os armadores de pesca e seus representantes, desde Novembro de 2019 a esta data, torna público o seguinte:

1. O Cais Nº 9, que tem vindo a ser utilizado por embarcações de pesca em situação inoperante, espera para reparação, preparativos de vistoria e certificação, etc., encontra-se integrado e faz parte dos espaços físicos mobilizados pela ENAPOR, exclusivamente, para a execução do mencionado projecto;
2. Assim sendo, o referido cais e espaços funcionais afins, deverão ser completamente desocupados para efeitos operacionais e das obras do projecto, até o dia 31/08/2020;
3. Neste quadro, a ENAPOR solicita a todos os armadores que dispõem de embarcações acostadas ou amarradas de “braços dados” no cais da ex. Interfase, ou ocupando espaços funcionais afins, que se dirijam ao Porto Grande, Ilha de São Vicente, ou entrem em contacto com o Oficial de Segurança das Instalações Portuárias, através do telefone 2307500 ou telemóvel 9927718, no prazo que decorre entre 29 de Junho e 31 de Julho de 2020 para, conjuntamente se acordarem, a melhor solução possível, para a retirada dos navios e a consequente desocupação do referido espaço;
4. Fica desde já estabelecido, a data limite de 29 de maio de 2020, para uma embarcação ser efectivamente reconhecida a sua condição de estar acostada ou de “braços dados”, no cais indicado no ponto anterior.

Mindelo, 26 de Junho de 2020

O Conselho de Administração

Jorge Pimenta Maurício
Presidente



Enapor
Portos de Cabo Verde